



DECRETO Nº 2.590, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar as partes que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** O inciso I do Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, passa a vigorar conforme a seguinte alteração:~~

~~“ANEXO III AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:~~

~~└.....~~

~~1.2 - Diretoria de Assessoria Técnica - DAS-4; (NR)~~

~~.....”~~

~~**Art. 2º** É alterada a nomenclatura do cargo de Diretor de Jornalismo, simbologia DAS-4, para Diretor de Assessoria Técnica, simbologia DAS-4, constante do inciso II do Anexo III, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 29 de outubro de 2024.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas